

Augusto Lucas de Oliveira

124
Carvalho
D.

Lucas extraordinária de 11 de Agosto 1881
Preludencia do Sr. Mattos. A 1ª oração
monitória achando-se presentes os Srs.
Preludencia = Almeida = G. Leite
Alboreu = Gentil de Archêdo = Lemos
Augusto = Lencin = J. Almeida = Sr. Doria
L. Ribeiro. O Sr. Preludente declarou
em abstenção a Lucas, foi lida a cota
constatando, foi unanimemente aprovada.

Expediente

Abertura de Obras publicas apre-
sentem no parecer pela forma
seguinte. Abertura iniciada
de executar a abertura da Rua
da Guiteranda, tendo verificado
no exame e parecer. 1º que a
obra, que se abra verificada Rua a
the do Porto. 2º que seja feita
sempre a medida, e a abertura nos
parcos necessários. 3º que se faça
o golfo no local da varzea, sendo em
de lado a lado da Rua 1ª - que estas
disposições não importem prejuizo em
um sentido, mais, ou menos, e que
a abertura do Preludente desta ba-
rreira a abertura de 1ª. 4º que se abra
a Rua the ofim do novo comente
Entende a abertura que não há
classificação alguma a favor de
preludencia. A Rua the sobre no Por-
to não offerece propriamente alguma
nova forma a abertura. Pelo da

Alexandria Municipal do Arago
 Bot D. Lute Morais - Corra de L. P.
 entrando em discussão foi aprovada
 o seguinte alvará do Sr. Presid.
 Alexandria deliberou, que o Fiscal
 intimasse em continência aos mora-
 dores confinantes da Praia da Gui-
 taranda para que abrissem recar-
 te, que lhes toca dentro do prazo de
 trinta dias, sob pena de serm a-
 berta uma Carta. Foi lido em
 Officio do Exmo. Presidente desta
 Provincia um rescripto applicado
 ao feito por esta Camara em
 Officio de 6 do proximo precedendo
 fiver abrenhada inteira da, encon-
 clama Archivar. Foram mais lidos
 assignados dois Officios, sendo um
 do Exmo. Presidente remettendo-se
 dois art. de Porturas pedindo a
 provação interior, outro abrenha
 municipal da Villa de Pirajova
 suposto affectura da estrada cler-
 ta bidela e aquella Villa. Foi re-
 tregue pelo Sr. Presidente obediço
 as Porturas ao Sr. D. Lute Morais
 exigido pelo mesmo na Secção pro-
 pna presenca. Annua avindona
 da mais citata o Sr. Pres. e segun-
 do a Secção de gis fi. e carta. Re-
 uni afremente esta mesa e se
 se marcaram como i. J. Torres Alcant
 Santo m. arari José Denis e Mothe José Wincelai
 de Alm Cunha, Luiz Antonio Correa de Lima
 Augusto Girard etc.